



PORTARIA Nº 1344/2025

Retifica a Portaria nº 1109/2025, de 21/02/2025, que autoriza afastamento não remunerado do servidor MÁRIO BRAVO VIEIRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material da data do afastamento na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1109/2025, de 21/02/2025, que autoriza afastamento não remunerado do servidor MÁRIO BRAVO VIEIRA, somente na parte que se refere à data do afastamento:

Onde lê-se: “no período de 14 de março de 2025 a 18 de junho de 2024”;

Leia-se: “no período de 14 de março de 2025 a 18 de junho de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização


ROSALINO CONSTANTE SEARA
Secretário Municipal de Segurança Pública